



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR a RETIFICAÇÃO** da Portaria Municipal de nº 112/2026, de 23 de março de 2026, conforme abaixo determinado:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Instituição Escolar de Ensino, Escola Municipal Vereador Florindo Pellizzari, a contar de 01/03/2026; com todos os efeitos legais, inclusive os de natureza financeira; ficando, portanto, através deste Ato, concedido a Gratificação prevista no Artigo 35, da Lei Municipal de nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Instituição Escolar de Ensino, Escola Municipal Doutor Leocadio José Correia, a contar de 01/03/2026; com todos os efeitos legais, inclusive os de natureza financeira; ficando, portanto, através deste Ato, concedido a Gratificação prevista no Artigo 35, da Lei Municipal de nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 27 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal